



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 108 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2143**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 52.421,01 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

404	10.301.0114.1125.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	52.421,01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>52.421,01</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	52.421,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirarema, 23 de outubro de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL